



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 08 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 55/2026

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 49, de 08 de abril de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.646,00**.

A presente suplementação refere-se **ao remanejamento de recursos para dotação orçamentária destinada à serviços de terceiros para a Diretoria de Educação, mediante anulação parcial de dotação orçamentária da própria pasta**, conforme detalhamento constante do anexo que acompanha a proposição.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a **adequada prestação dos serviços públicos de saúde**, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada consideração e apreço.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.04.08 15:49:48 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Caio Felipe Freitas Dorotheu
08/04/2026
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 49 , DE 08 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.646,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.646,00**

Anulação

01	04	02	Ensino Fundamental		
	163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	9.646,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	145	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-9.646,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:		0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

-9.646,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2026.04.08 15:49:14 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal